



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

A Saúde Pública é uma das prioridades no governo municipal, mas sempre é possível fazer melhorias no serviço prestado pela administração pública. A medicina preventiva é uma ferramenta que pode transformar a vida do cidadão.

Pensando na saúde da mulher, já existem exames capazes de detectar a propensão de mulheres em desenvolver câncer.

Exemplo desse avanço tecnológico é o exame que faz o sequenciamento genético de HPV (Papilomavírus Humano) que pode detectar a probabilidade de uma paciente vir a desenvolver câncer de colo de útero. Esse tipo de exame já vem sendo aplicado na rede de saúde pública do município de Indaiatuba, o que mostrou grande eficiência na prevenção e tratamento desse tipo de doença.

Com políticas públicas bem programadas é possível avançar no enfrentamento de doenças que podem ser diagnosticadas e tratadas em estágios iniciais. “Mas esse tipo de câncer é evitável e pode ser erradicado com políticas públicas organizadas, segundo Julio Cesar Teixeira, principal pesquisador do estudo do DNA-HPV e diretor da oncologia do Hospital da mulher da Unicamp.”¹

Com a adoção do exame de sequenciamento genético do HPV vidas serão salvas, como veremos a seguir: “A empresária Tania Albertini, 48, teve o diagnóstico positivo por meio do novo teste. ela conta que fazia o papanicolau a cada seis meses pelo plano de saúde e o resultado sempre foi negativo.”²

¹ CAVALCANTI, Tatiana. DNA antecipa diagnóstico de câncer em até dez anos. Folha de S. Paulo, São Paulo, 9 jan 2022, saúde, B4.

² Idem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP**

Ainda é possível a utilização da tecnologia medicinal a fim de contribuir para a diminuição das filas de atendimento para realização do exame de colpocitologia oncótica (Papanicolau).

Isso não significa de forma alguma a substituição do exame preventivo de colpocitologia oncótica (Papanicolau) no âmbito municipal, mas sim que o rastreamento genético DNA HPV conferirá precisão acerca da propensão ao HPV à médio prazo de forma que o exame colpocitologia oncótica (Papanicolau), não necessitará ser realizado semestral ou anualmente pelas pacientes que não demonstrarem qualquer propensão ao HPV, e, do contrário, as pacientes que demonstrarem pelo rastreamento DNA HPV algum grau de propensão à doença realizarão com mais frequência o exame de colpocitologia oncótica (Papanicolau), bem como serão acompanhadas de perto para os devidos tratamentos necessários.

Não resta dúvida da importância da utilização desse recurso científico pela saúde das mulheres no Município de São Paulo. Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.